



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1087

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Homologação / Adjudicação	3
PODER LEGISLATIVO DE GETULINA	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1087

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR nº 2.687, de 18 outubro de 2021.

*ALTERA E ACRESCENTA
DISPOSITIVO À LEI
COMPLEMENTAR MUNICIPAL
Nº 2562 DE 10 DE DEZEMBRO
DE 2018, QUE "DISPÕE SOBRE
REGULAMENTAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE
ÁGUA E COLETA DE ESGOTO NO
MUNICÍPIO DE GETULINA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O Prefeito Municipal de Getulina, ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Getulina aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - As leituras dos hidrômetros serão feitas em intervalos regulares, compreendendo o período de 28 (vinte e oito) a 31 (trinta e um) dias de consumo.

Art. 2º - As contas correspondentes aos fornecimentos de água e/ou coleta de esgotos, serão emitidas em intervalos regulares, com vencimento de opção do contribuinte, sendo os vencimentos opcionais: dias 10, 13, 15, 20, 25 e 30 de cada mês de referência, devendo a fatura ser entregue com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data do vencimento, no endereço correspondente da ligação.

Parágrafo 1º - A falta de recebimento da conta não desobriga o seu pagamento.

Parágrafo 2º - O contribuinte que deverá realizar a opção da data de vencimento, através de comparecimento à Lançadoria do SAEG (Serviço de água e esgoto de Getulina). Após a opção de vencimento, este passará a ter vigência na referência posterior à opção.

Art. 3º -

Art. 4º -

Art. 5º -

Art. 6º -

Art. 7º - O consumidor responsável pela instalação, deverá informar corretamente e manter sempre atualizados os seus dados cadastrais junto ao SAEG, sob pena de se manter responsável pela unidade usuária;

Art. 8º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e surtindo seus efeitos a partir da data de sua publicação, eventuais disposições serão regulamentadas por decreto.

Getulina /SP, 18 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Processo nº 039/2021

Tomada de Preços nº 003/2021

Contrato nº 014/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Vitoria & Vitoria Construções Ltda

Objeto: Execução de obras de construção de uma ponte de concreto e aço sobre o Rio Feio.

Valor: R\$-929.636,24

CAE: 4.4.90.51.00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1087

Página 3 de 4

Vigência: 180 dias

Assinatura: 22/10/2021

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 037/2021

Pregão Presencial nº 017/2021

Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos e material de enfermagem

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado da seguinte forma: Itens 451 e 460 a empresa Prevenção Com. Hospitalar Ltda EPP pelo valor de R\$-5.000,00, itens 377, 378, 379 e 420 a empresa Soquímica Laboratórios Ltda pelo valor de R\$-250.212,00, itens 12, 54, 102, 106, 107, 129, 138, 140, 177, 178, 190, 193, 237, 238, 273, 301, 302, 303, 312 e 318 a empresa RAP Aparecida Com. de Medicamentos Ltda pelo valor de R\$-399.554,00, itens 93, 191, 192, 194, 195, 300 e 316 a empresa Aglon Com. e Representações Ltda pelo valor de R\$-348.390,00, item 491 a empresa Nacional Comercial Hospitalar S.A pelo valor de R\$-55.200,00, itens 73, 120, 204, 214 e 218 a empresa Interlab Farmacêutica Ltda pelo valor de R\$-96.899,50, itens 266, 357, 365, 416, 419, 429, 432, 437, 445 e 470 a empresa Alfalagos Ltda pelo valor de R\$-112.821,27, itens 16, 46, 49, 58, 130, 137, 155, 163, 199, 220, 226, 230, 232, 234, 244, 265, 267, 274, 283, 287, 298, 322, 335, 336, 349, 352, 358359, 360, 361, 362, 363, 364, 367, 370, 374, 380, 381, 382, 383, 388, 392, 393, 395, 408, 410, 411, 412, 422, 425, 426, 430, 431, 440, 442, 453, 454, 457, 458, 462, 474, 475, 476, 477, 478, 485, 488, 489, 490 e 492 a empresa Med Center Comercial Ltda pelo valor de R\$-585.295,69, os itens 22, 95, 131, 222, 250, 272, 280, 313, 354, 400, 404, 459, 482, 486, 487 e 497 a empresa Soromed Marília Ltda ME pelo valor de R\$-85.986,34, os itens 08, 13, 29, 77, 89, 124, 158, 166, 169, 212, 225 e 251 a empresa Dimaster Com. de Prod. Hospitalares Ltda pelo valor de R\$-82.773,00, os itens 38, 53, 60, 72,92, 108, 119, 121,122,139,143,188, 197, 201, 218, 227, 229 e 236 a empresa Fragnari Distribuidora de

Medicamentos Ltda pelo valor de R\$-398.294,50, os itens 135, 136, 175, 176, 277 e 278 a empresa CM Hospitalar Ltda pelo valor de R\$-333.337,00, os itens 20, 40, 41, 44, 45, 47, 48, 51, 56, 64, 71, 76, 81, 98, 99, 113, 115, 117, 123, 125, 126, 144, 150, 159, 161, 162, 164, 165, 172, 198, 217, 306, 307 e 480 a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda pelo valor de R\$-583.376,00, os itens 10, 67, 186, 187, 279, 282 e 315 a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda pelo valor de R\$-128.176,50, os itens 07, 09, 11, 14, 27, 30, 31, 36, 37, 57, 66, 70, 74, 90, 103, 110, 134, 149, 152, 154, 168, 184, 196, 207, 249, 254, 259, 260, 261, 275, 285, 296 e 304 a empresa Inovamed Com. de Medicamentos Ltda pelo valor de R\$-541.015,50, os itens 264, 334, 345, 356, 409, 417, 428, 493, 495 e 496 a empresa Cirúrgica União Ltda pelo valor de R\$-22.275,48, os itens 43 e 79 a empresa R.P.4 Distribuidora de Medicamentos Ltda pelo valor de R\$-38.793,40, os itens 351, 355, 373, 384, 385, 413, 415, 421, 423, 434, 441, 450, 452, 455 e 456 a empresa Plácido Co. de Mat. Cirúrgicos e Hosp. EPP pelo valor de R\$-50.473,08, os itens 02, 39, 85, 86, 87, 104, 156, 167, 200, 243, 299, 337, 369, 396, 484, 494, 498 e 499 a empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda pelo valor de R\$-267.653,55, os itens 321, 327, 330, 333, 338, 346, 353, 375, 376, 386, 391, 394, 401, 402, 403, 414, 433, 439, 447, 466, 467, 468, 469 e 471 a empresa Medefe produtos Médicos Hospitalares Ltda pelo valor de R\$-158.447,95, os itens 05, 59, 68, 75, 82, 83, 97, 114, 128, 132, 233, 297 e 320 a empresa Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda pelo valor de R\$-158.203,50, os itens 173, 174, 179, 284 e 331 a empresa Dakfilm Comercial Ltda pelo valor de R\$-61.680,00, os itens 17, 35, 42, 69, 105, 118, 147, 183, 206, 209, 221, 223, 224, 246, 252, 263, 286, 290, 291, 292, 305, 308, 339, 390, 424, 427, 446, 449, 463, 472, 473, 479 e 481 a empresa Dora Medicamentos Ltda pelo valor de R\$-321.282,64, os itens 328, 329 e 347 a empresa Medimport Com. de Prod. Hospitalares Eireli pelo valor de R\$-15.224,00, os itens 03, 04, 18, 19, 24, 55, 80, 109, 111, 112, 133, 141, 142, 157, 170, 180, 181, 182, 210, 211, 248, 269, 270, 288, 289, 295, 309, 310, 311, 342 e 344 a empresa Comercial Mark Atacadista Eireli pelo valor de R\$-359.974,20, os itens 01, 91, 116, 127, 145, 146, 148, 160, 205, 213, 219, 239, 245, 253, 255, 258, 281, 293, 317, 319, 324, 325, 343, 350, 366,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1087

Página 4 de 4

387, 418, 438, 461, 464, 465 e 500 a empresa Cirúrgica Nossa Senhora Eireli pelo valor de R\$-280.544,14, os itens 25, 28, 84, 100, 189, 235, 264 e 314 a empresa Futura Com de Prod. Med. E Hospitalares Ltda pelo valor de R\$-92.200,50, os itens 06, 21, 23, 65, 78, 88, 231, 241, 242, 247 e 262 a empresa Dupatri Com., Importação e Exportação Ltda pelo valor de R\$-137.660,00, o item 26 a empresa Medicamental Hospitalar Ltda pelo valor de R\$-14.500,00, os itens 15, 32, 33, 34, 50, 61, 62, 63, 96, 151, 185, 202, 203, 215, 216, 257 e 276 a empresa Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda pelo valor de R\$-171.220,00, os itens 389, 435 e 436 a empresa Triomed Com. Repr. e Assistência Técnica Ltda pelo valor de R\$-1.200,00, os itens 326, 332, 397, 398, 399, 405, 406, 407 e 448 a empresa LA Dalla Porta Junior Ltda pelo valor de R\$-53.341,30 e os itens 340, 341, 348, 368 e 363 a empresa Dental Show Com de Produtos odontológicos Eireli pelo valor de R\$-33.134,00.

CAE: 3.3.90.30.00

Assinatura: 22/10/2021

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE GETULINA

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal**

Outros atos

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara, Vereador Donizete Antonio Mendes, TORNA PÚBLICO que fará realizar a 33ª Sessão Ordinária, na próxima segunda-feira, dia 25/10/2021, às 20 horas para 1ª discussão e a 34ª Sessão Ordinária, no dia 03/11/2021, às 20 horas para 2ª e última discussão do Projeto de Lei nº 24/2021, encaminhado pela Mensagem nº 24/2021, dispondo sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências; e, do Projeto de Lei nº 25/2021, encaminhado pela Mensagem nº 25/2021, dispondo sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, oportunidade que CONVOCA A POPULAÇÃO EM GERAL, REPRESENTANTES

DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, CLASSISTAS, SINDICAIS, SETORIAIS, COMUNITÁRIAS E OUTRAS DEVIDAMENTE INSTITUÍDAS.

A presença dos Vereadores e Múncipes se torna indispensável tendo em vista se tratar de assuntos de relevante interesse a toda comunidade.

E, para que ninguém alegue ignorância, determinou que fosse expedida a presente Convocação que será publicada na imprensa oficial do Município e afixada em lugar de costume.

Câmara Municipal de Getulina, 20 de outubro de 2021.

DONIZETE ANTONIO MENDES

Presidente da Câmara